



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria  
Gabinete da Vice-Corregedoria

**PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 8, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Credencia corretor para atuação em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A CORREGEDORA E A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o [Provimento CR n. 2 de 2/8/2012](#) e o [Edital CR n. 1 de 24/8/2012](#), que tratam do credenciamento de corretor por iniciativa particular no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 257 a 259 do [Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015](#) (Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. 0000501-89.2021.2.00.0503;

RESOLVEM:

Art. 1º Credenciar o corretor BENITO TOMAZ VICENSOTTI  
Avenida da Saudade, n. 311, Centro  
13.830-074 Santo Antônio de Posse/SP  
e-mail: [corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br](mailto:corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br)  
Tel.: (19) 3896-1400  
(19) 99919-2010

Art. 2º O credenciamento diz respeito à atuação do corretor em toda a jurisdição deste Tribunal e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo(a) Corregedor(a) e pelo(a) Vice-Corregedor(a) deste Tribunal.

Art. 3º Incumbe ao corretor credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos no [Provimento n. 2/2012](#) e no [Edital n. 1/2012](#), ambos da Corregedoria deste Tribunal, manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS**  
Desembargadora Corregedora

**MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS**  
Desembargadora Vice-Corregedora